



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Saúde**

**Coordenação de Qualificação dos Processos de Trabalho da APS e Ações de Vigilância**

Memorando SES/SUBRAS-SAPS-DPAPS-CQPTAV nº. 34/2026

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026.

**Para:** Referências Técnicas de Atenção Primária à Saúde e Coordenadores(as) de Redes de Atenção à Saúde

**Assunto:** Divulgação do Guia Técnico: Organização da Atenção Primária à Saúde para o Enfrentamento do Sarampo

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0001470/2026-63].

Prezadas Referências Técnicas de Atenção Primária e Coordenadores(as) de Redes de Atenção à Saúde,

Com cordiais cumprimentos, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por meio da Coordenação de Qualificação dos Processos de Trabalho da Atenção Primária à Saúde e Ações de Vigilância, compartilha o **Guia Técnico Organização da Atenção Primária à Saúde para o Enfrentamento do Sarampo** (131878904).

O objetivo do documento é estabelecer e detalhar as diretrizes para a organização do processo assistencial na APS frente aos casos suspeitos de sarampo.

O número de casos de sarampo tiveram grande alta manifestada em 2025 em países das Américas, segundo a OPAS. Países como os Estados Unidos, Canadá e México lideram a lista de casos confirmados. Esse cenário eleva o risco de reintrodução do vírus em meio à população, especialmente em épocas de maior fluxo e deslocamento de pessoas, como feriados e festas tradicionais. Cabe ainda reforçar que o estado de Minas Gerais é destino de veraneio de milhões de turistas, nacionais e internacionais, anualmente, sendo procurado pelas muitas cachoeiras, belezas naturais e também pelas festas de carnaval. Nessa perspectiva cabe salientar a importância dos serviços de saúde da APS estarem atentos ao histórico dos pacientes e aos sintomas da doença a fim de realizarem precocemente diagnósticos e bloqueios efetivos da disseminação do sarampo em Minas. No fim do ano de 2024 a OMS certificou o Brasil como nação livre da circulação endêmica do sarampo. A manutenção dessa condição que orgulha a todos é tarefa que deve, também, ser perseguida por todos os profissionais da saúde.

De tal maneira, solicitamos que as referências regionais possam encaminhar aos municípios de sua jurisdição o documento para ampla divulgação aos serviços das UAPS.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Adriano Augusto Dias de Souza**

Referência Técnica da Coordenação de Qualificação dos Processos de Trabalho  
da APS e Ações de Vigilância

**Marina Firmiano Silva**

Referência Técnica da Coordenação de Qualificação dos Processos de Trabalho  
da APS e Ações de Vigilância

**Silvana Novaes Ferreira**

Coordenadora de Qualificação dos Processos de Trabalho da  
Atenção Primária em Saúde e Ações de Vigilância



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Novaes Ferreira, Coordenador (a)**, em 26/01/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto Dias de Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 26/01/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Firmiano Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 26/01/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **131878613** e o código CRC **BEE7B8DE**.